



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0119 Cantina

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0119/2010
DO PROCESSO Nº 0165/2010 CONCORRÊNCIA Nº 0006/2010

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa:

CANTINA ESCOBAR LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Av. Brasil, 290, fundos, centro, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n.º 02.126.504/0001-88, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Assis Eduardo de Almeida Bongoski**, portador do RG n.º 5373324 - SSP/SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Contrato nº 0119/2010 - Processo nº 0165/2010 - Concorrência Pública nº 0006/2010, e pelo Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a prorrogação do prazo do contrato até a data de homologação do Processo Licitatório nº 0198/2020, de acordo com a manifestação da Controladoria Geral, sendo que, ao final a Concessionária deverá devolver o espaço nas mesmas condições que recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital E Contrato Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONCEDENTE

CANTINA ESCOBAR LTDA ME
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: